



**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 04 DE MAIO DE 2026**

MAPA CONSOLIDADO DE VOTO A DISTÂNCIA

A Neoenergia S.A. (“Neoenergia” ou “Companhia”), nos termos das resoluções da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 80 e 81, ambas de 29 de março de 2022, divulga aos seus acionistas e ao mercado em geral, conforme o **Anexo I**, o mapa de votação sintético consolidado das instruções de voto proferidas pelos acionistas, via Boletim de Voto a Distância, recebidos diretamente pela Companhia, bem como as instruções de voto proferidas pelos acionistas por meio do depositário central e do escriturador, referente às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 04 maio de 2026, na sede social da Companhia.

Rio de Janeiro, 01 de maio de 2026

Carlos Henrique Quadros Choqueta

Diretor Executivo de Finanças e Desenvolvimento

(no desempenho das funções de Diretor de Relações com Investidores)

Anexo I
Mapa Consolidado de Voto a Distância

Assembleia Geral Extraordinária:

Mapa sintético dos votos proferidos, recebidos do escriturador, do depositário central e diretamente pela Companhia com o total de aprovações, abstenções e rejeições da AGE da Companhia a ser realizada em 04 de maio de 2026:

Deliberação	Ativo	Aprovar	Rejeitar	Abstenções, Brancos e Nulos
1. Deliberar sobre a proposta de realização de resgate das ações de emissão da Companhia que remanesceram em circulação no mercado após o leilão da oferta pública de aquisição de ações da Companhia para fins de cancelamento de registro de companhia aberta na categoria A e conversão para categoria B e saída do Novo Mercado da B3 (“Ações Remanescentes” e “OPA”), realizado em 09 de abril de 2026, pelo mesmo preço por ação pago no âmbito da OPA, ajustado pela Taxa SELIC acumulada, pro rata temporis, desde a data de liquidação do leilão da OPA até a data do efetivo depósito do preço do resgate, nos termos do art. 4º, § 5º, da Lei das S.A. e do art.41, § 1º da Resolução CVM nº 215, de 29 de outubro de 2024 (“Resgate das Ações Remanescentes”).	ON	1.017.857.077	611.821	401
2. Cancelamento da totalidade das Ações Remanescentes adquiridas no âmbito do Resgate das Ações Remanescentes, sem modificação do valor do capital social.	ON	1.017.856.405	612.093	801
3. Autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações dos itens (1) e (2) da Ordem do Dia.	ON	1.017.856.825	611.801	673